



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

28º GV – VEREADOR DAVID SOARES

PL 165/11

JUSTIFICATIVA

Segundo dados da Prefeitura Paulistana, o Programa de Coleta Seletiva regulamentado pelo Decreto nº 48.799 de 9 de outubro de 2007 conta atualmente com 20 Centrais de Triagem que possibilitam a geração de renda, emprego e inclusão social para cerca de 1.000 pessoas. A importância do programa não se restringe ao seu caráter social, afinal de contas, a preocupação ambiental acompanha as diretrizes que norteiam a coleta seletiva. A cidade de São Paulo tem um volume coletado no ano de 2010, em média de 155 toneladas por dia.

Atualmente dos 96 distritos existentes no Município de São Paulo, 74 são contemplados pela Coleta de Materiais Recicláveis realizada pelas Centrais e pelas Concessionárias, ficando a sua coordenação sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços, por intermédio do Departamento de Limpeza Urbana – LIMPURB, estabelecendo normas e procedimentos para sua implementação, gerenciamento, fiscalização e controle.

Hoje são apenas 1871 condomínios residenciais participantes do Programa de Coleta Seletiva, sendo utilizados 2876 contêineres, um número muito baixo para uma cidade como São Paulo.

O Programa Coleta Legal visa também conscientizar o munícipe a separar o material seco do úmido e disponibilizá-lo no dia e período da coleta.

Coleta Seletiva é separar o lixo para que seja enviado para reciclagem. Significa não misturar materiais recicláveis com o restante do lixo e ainda separar o seco do úmido. A coleta pode ser feita por um cidadão sozinho ou organizada em comunidades: condomínios, empresas, escolas, clubes, cidades, etc.

A coleta seletiva proporciona diversos benefícios a cidade assim como uma menor redução de florestas nativas, reduz a extração dos recursos naturais, diminui a poluição do solo, da água e do ar, economiza energia e água, possibilita a reciclagem de materiais que iriam para o lixo, conserva o solo, diminui o lixo nos aterros e lixões, prolonga a vida útil dos aterros sanitários, diminui os custos da produção, com o aproveitamento de recicláveis pelas indústrias, diminui o desperdício, melhora a limpeza e



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

28º GV – VEREADOR DAVID SOARES

higiene da cidade, previne enchentes, diminui os gastos com a limpeza urbana, cria oportunidade de fortalecer cooperativas, além de gerar emprego e renda pela comercialização dos recicláveis.

O Programa Coleta Seletiva de Lixo Doméstico ou para facilitar a sua publicidade Coleta Legal é um bem para todos, favorece o meio ambiente e ajuda a população a se conscientizar sobre como tratar o lixo residencial. A coleta seletiva e a reciclagem de resíduos são soluções desejáveis, por permitirem a redução do volume de lixo para disposição final e reaproveitamento.

Os maiores beneficiados pela Coleta Legal é nosso meio ambiente e a saúde da população.

Nosso objetivo é aprimorar o que já vem sendo feito visando que toda a população participe conscientemente, fazendo com que o lixo seja tratado como lixo tendo o seu correto lugar no meio ambiente, isso é coleta legal.

Diante do exposto, apresento o presente projeto de lei contando com o apoio dos nobres pares na aprovação do mesmo por ser medida de interesse público.

Sala das Sessões, em


DAVID SOARES
VEREADOR